

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 004/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 14/02/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate de aplicação para enquadramento dos fundos, sendo retirado do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP e aplicado no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA, tendo em vista nos adequarmos a nova legislação e percentuais de aplicação em cada fundo. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: